



REQUERIMENTO Nº 383/2025

Requer aquisição de um equipamento de ressonância que suporte pessoas com mais de 120kg, no centro de imagens, neste município.

EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE,

O vereador **ANTONIO MARDEN XAVIER MARINHO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 128, do Regimento Interno dessa Casa, vem perante Vossa Excelência **REQUERER** ao Poder Executivo ampliação do limite de peso nos equipamentos de ressonância magnética, atualmente restritos a 120 kg, visando a utilização de maquinário disponível com capacidade para até 150 kg, neste município.

JUSTIFICATIVA

A limitação atual dos equipamentos de ressonância magnética, que atendem apenas pacientes com até 120 kg, tem restringido o acesso de parte da população aos exames essenciais para diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias. Devemos considerar que a quantidade de pessoas com o peso acima de 120kg tem aumentando significativamente, e quando precisa desse atendimento são obrigados a procurar em Fortaleza, gerando mais despesa para o município.

Assim, iremos promover a equidade no atendimento, assegurando que todos os pacientes, independentemente de seu peso corporal, tenham acesso ao cuidado integral e de qualidade, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da universalidade da assistência em saúde.

PORTANTO, venho, por meio deste REQUERIMENTO, solicitar que, após a devida aprovação, sejam encaminhadas as providências cabíveis ao Poder Executivo, para a tomada das providências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Antônio Marden Xavier Marinho de Andrade

ANTONIO MARDEN XAVIER MARINHO DE ANDRADE
Vereador

RECEBIDO EM:
08/12/25

CAMARA MUN. DE HORIZONTE